



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 539 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Canoasprev, nas dependências da instituição. Presentes na reunião: O presidente do Conselho Deliberativo André Heck, vice-presidente Gisele Soares da Silva, secretária Elisabete Scheitt de Oliveira, Gerson Luis Antoni, Evandra Farias Batista e Douglas dos santos Klafke. Justificou a ausência: Maria Helena Gomes de Andrade, Haniel Duarte Moreira, Luis Gustavo Crus da Silva. Ausente: Delmar da Silva Furtado.

**PAUTA:** 1- Leitura e aprovação das atas 537 e 538, 2- Aprovação de relatórios contábeis: Janeiro/24- Processo 24.2.000000982-3 e Fevereiro/24- Processo 24.2.000000983-1, 3- Apreciação e avaliação do Relatório Atuarial- 2024/2025 Apresentado ao conselho deliberativo em 28/04/2025, 4- Assistência do FASSEM aos doentes de Câncer, 5- Avisos, comunicações e registros, 6- Assuntos Gerais. Passando ao item 1-Leitura e aprovação das atas 537 e 538 e documentos decorrentes. As atas foram lidas e aprovadas pelo conselho. As atas foram entregues para publicação. A secretária Elisabete lembra aos conselheiros que tem repassado a todos os conselheiros os e-mails sobre a cobertura da insuficiência financeira pelo município para a folha do G1. E passa a leitura que em um destes recebeu as informações de MARÇO e ABRIL, também enviadas pelo SEI com a referência de como acompanhar em tempo real o processo de acesso público no SEI. Após a leitura do e-mail recebido foi deliberado pelo conselho responder por e-mail, ao Sr. Marcos Felipe, que estamos aguardando as providencias do Canoasprev quanto ao acesso ao SEI solicitado por oficio desde 2024. Solicitamos também a continuidade do envio formal e detalhado, pelo setor responsável, para o e-mail do conselho deliberativo uma vez que conforme legislação vigente, Portaria MTP nº 1.467 de 2022, Art. 54 é função do conselho deliberativo o acompanhamento desde a realização do ofício de informação sobre a insuficiência financeira para cobertura do G1 até o acompanhamento do repasse em tempo hábil pelo ente. Deliberou-se por enviar o ofício nº 08/2025 ao presidente do Canoasprev reiterando a solicitação do envio mensal das informações referentes ao repasse da cobertura da insuficiência financeira do grupo G1. Passando ao item 2- Aprovação de relatórios contábeis retornados após correção: Janeiro/24- Processo 24.2.000000982-3 e Fevereiro/24- Processo 24.2.000000983-1. A relatora Gisele passa a leitura do seu parecer sobre o relatório contábil de janeiro/2024- Processo 24.2.000000982-3. Com base nos documentos constantes onde persistem inconsistências a relatora opta pela devolução do processo à diretoria executiva do Canoasprev. A plena do conselho segue o parecer da relatora. Passando ao relatório contábil de Fevereiro/24- Processo 24.2.000000983-1, com base nos documentos constantes a relatora opta pela aprovação do relatório de fevereiro. A plena do conselho segue o parecer da relatora. O presidente do conselho informa que terá que se retirar em breve da reunião por questões de saúde. A conselheira Elisabete sugere que se passe então ao item 4- Assistência do FASSEM aos doentes de Câncer. A sugestão é aceita pelo conselho e a conselheira passa a relatar casos que chegaram ao seu conhecimento e que demandam providências



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

urgentes. Após debaterem sobre o tema o conselho delibera por encaminhar ofício nº 09/2025 solicitando a presença do diretor de assistência na reunião do dia 28/05/2025 às 15h para esclarecer dúvidas. Retornando a pauta para o item 3- Apreciação e avaliação do Relatório Atuarial- 2024/2025 Apresentado ao conselho deliberativo em 28/04/2025, o conselho delibera este tema ser analisado em 28/05/2025. Passando ao item 5- Avisos comunicações e registros. Nada a declarar. Passando ao item 6- Assuntos Gerais. Nada a declarar. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

*Elisabete Oliveira, Roberto M*  
*Janice Maria, Dto. Grete da Silva*

## CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DAS PRESENCAS

DATA: 14/05/2025

Nº DA REUNIÃO: ORDINÁRIA Nº 539

### TITULARES:

André Afonso Heck

Elisabete Scheitt de Oliveira

Gisele Soares da Silva

Maria Helena Gomes de Andrade

Delmar da Silva Furtado

Luis Gustavo Crus da Silva

Haniel Duarte Moreira

  
*Elisabete Scheitt de Oliveira*  
*Gisele S. da Silva*  
*justificou*  
*justificou*  
*justificou*

### SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni

Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

Douglas dos Santos Klafke

Luciane Velasques.

  
  
*Douglas S. Klafke*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS

## PROTOCOLO

**Nº DO PROCESSO:** 25.2.000002295-8

**DATA DE ABERTURA:** 14/05/2025

**REQUERENTE:** GISELE SOARES DA SILVA - 599.817.330-91

**TIPO DE PROCESSO:** Diversos / Outros (CANOASPREV)

**ESPECIFICAÇÃO:** OFÍCIO Nº 08 DE 2025 - CONSELHO DELIBERATIVO - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO G1



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sommer Ferreira, Técnico Municipal - Técnico Administrativo**, em 14/05/2025, às 16:49, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **1874273** e o código CRC **EE012083**.



**CANOASPREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 08 de 2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 14 de maio de 2025.

Ao

Sr. Richard dos Santos Dias

Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Insuficiência financeira do G1

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar que este conselho deliberou na reunião do dia 14 maio de 2025, por reiterar solicitação do envio mensal e detalhado das informações referentes ao cálculo dos valores do repasse para a cobertura da insuficiência financeira do Grupo G1, bem como a informação da quitação por parte do Ente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
P/ André Heck  
Presidente do Conselho Deliberativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS

## PROTOCOLO

**Nº DO PROCESSO:** 25.2.000002296-6

**DATA DE ABERTURA:** 14/05/2025

**REQUERENTE:** GISELE SOARES DA SILVA - 599.817.330-91

**TIPO DE PROCESSO:** Diversos / Outros (CANOASPREV)

**ESPECIFICAÇÃO:** OFÍCIO Nº 09 DE 2025 - SOLICITAÇÃO DA PRESENÇA DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sommer Ferreira, Técnico Municipal - Técnico Administrativo**, em 14/05/2025, às 16:53, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **1874334** e o código CRC **7926FCED**.

25.2.000002296-6

1874334v1



**CANOASPREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 09 de 2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 14 de maio de 2025.

Ao

Sr. Richard dos Santos Dias

Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Solicitação da presença do Diretor de Assistência

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar que este conselho deliberou na reunião do dia 14 maio de 2025, por solicitar a presença do Diretor de Assistência, impreterivelmente no dia 28/05/2025, às 15h, para prestar esclarecimentos em relação ao FASSEM.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



André Heck  
Presidente do Conselho Deliberativo